



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º244/2025

De 17 de março de 2025.

**Altera o art.1º da Portaria nº 235/2025 de 12 de
março de 2025 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 235/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Exonera, à pedido, da Função de Professor de Educação Infantil, a servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira, em conformidade com a Lei Municipal nº1267/2018, a partir de 12 de março de 2025

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL